



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CENTRO-SERRANO**

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

**EDITAL Nº 001/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE LEITURA INSTRUMENTAL EM INGLÊS PARA SERVIDORES DO IFES CAMPUS CENTRO-SERRANO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Centro Serrano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **07/10/2019 à 09/10/2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso **“Leitura Instrumental em Inglês”** na modalidade de Educação à Distância, para o Campus Centro-Serrano do Ifes.

**1. DO CURSO**

1.1. O Curso **“Leitura Instrumental em Inglês”**, do Ifes Campus Centro-Serrano coordenado pela professora Maria Carolina da Silva Porcino de Oliveira, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O curso é uma formação continuada totalmente a distância e tem por objetivo, por meio de uma abordagem instrumental, sanar necessidades específicas de profissionais e alunos das mais diversas áreas que buscam, principalmente, o desenvolvimento da habilidade de leitura na língua estrangeira inglês

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E TURMAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

Curso	Nº De Turma(S)	Nº De Vagas	Público-Alvo	Pré-Requisitos
<b>Leitura Instrumental em Inglês</b>	01 (uma)	20 (Vinte)	Servidores do Campus Centro Serrano	Não há

**3. DA SELEÇÃO**

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

3.1. Para o curso **“Leitura Instrumental em Inglês”** será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas na turma única.

3.2. A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível a partir das 17 horas do dia 10 de Outubro de 2019 nos murais do Ifes Campus Centro-Serrano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CENTRO-SERRANO**

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

3.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o Ifes Campus Centro-Serrano, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **07/10/2019 à 09/10/2019**, pelo link disponibilizado na página do Campus Centro-Serrano. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições. **Link para Inscrição:**

<https://forms.gle/ZDmfqWvxpWC2SzP96>

4.3. Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

a) Requerimento de Matrícula (Anexo I) Para candidatos às vagas destinadas aos servidores do Campus Centro Serrano, além do Requerimento de Matrícula (ANEXO I), deverá ser enviado o contracheque atualizado (emissão não superior a um mês) OU declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado (emissão não superior a um mês). Será aceita declaração Funcional eletrônica emitida via SIGRH. Para emitir a declaração eletrônica, o servidor deverá acessar seu perfil no SIGRH e realizar os seguintes passos: Clicar na aba Serviços→ Documentos→ Declarações→ Declaração Funcional

4.4. Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados, serão automaticamente matriculados.

5.2. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar o ambiente virtual de aprendizagem, sem justificativa legal, na primeira semana de curso, período compreendido entre 17/10/2019 a 24/10/2019, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do Ifes Campus Centro-Serrano

#### **6. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

6.1 É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com as informações sobre o primeiro dia de aula, sobre o material do curso,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CENTRO-SERRANO**

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

obrigatório para a leitura inicial, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: [de.cs@ifes.edu.br](mailto:de.cs@ifes.edu.br)

## 7. CERTIFICADO

7.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno aprovado com média igual ou superior a 60 pontos (em uma escala de 0 a 100 pontos).

7.2 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 A Equipe de seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

8.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades para realização do curso.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Diretoria de Ensino do Ifes Campus Centro-Serrano.

8.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

8.6 Informações a respeito do curso serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: **[de.cs@ifes.edu.br](mailto:de.cs@ifes.edu.br)**